

Decreto n.º 561

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições, tendo em vista os termos da lei n.º 421, de 10 de dezembro de 1954, resolve nomear, interinamente, a normalista Inercedes Mendes para o cargo de Professora Primária Rural - Padrão I-2, até o preenchimento regular do cargo, como determina o art. 3.º da Lei n.º 421, de 10 de dezembro de 1954.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 2 de janeiro de 1959

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Ylenitz Nassau de Azevedo
Secretário

Despesa anualmente cr\$ 32.400,00